

SAFEPAR PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES OPERACIONAIS S.A.
CNPJ n. 47.802.102/0001-94, NIRE n. 43300070506

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SAFEPAR PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES OPERACIONAIS S.A. ("Companhia"), na forma de seu Estatuto Social e do art. 123, caput, da Lei n. 6.404/76, por seu Conselho de Administração, em atenção ao art. 124 da Lei n. 6.404/76, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 14/04/2025, às 9 horas**, de forma presencial, na sede social da Companhia, no endereço:

Av. Princesa Isabel, nº 828, Bairro Santana, Porto Alegre, Rio Grande do Sul,
CEP: 90.620-000

ORDEM DO DIA

A Companhia convoca os seus acionistas para a deliberação dos temas abaixo:

- I. Análise das demonstrações financeiras, relatório da administração e contas da administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- II. Destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Orientações para a participação na Assembleia:

Para a participação presencial, os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à sede da Companhia e apresentar à mesa os seguintes documentos:

Para acionista pessoa jurídica: documento de identidade, com foto, e CPF do(s) representante(s) legal(-is) e documento comprobatório de representação da pessoa jurídica. No caso em que a pessoa jurídica seja representada por administrador, deve-se encaminhar a cópia da ata de eleição dos administradores e os atos constitutivos da sociedade, todos devidamente registrados no órgão competente. Caso a pessoa jurídica seja representada por procurador, deve-se encaminhar o instrumento de procuração, outorgado há menos de 12 (doze) meses por administrador, a cópia da ata de eleição dos administradores e os atos constitutivos da sociedade, esses dois últimos registrados no órgão competente.

Para acionista pessoa física: documento de identidade, com foto, e CPF do acionista. Em caso de participação assistida ou representada por responsável legal, deve-se encaminhar os documentos comprobatórios da relação, incluindo o documento de identidade, com foto, e CPF de quem assiste ou representa. Na

hipótese de representação por procurador, deve-se apresentar também o instrumento de procuração, outorgado há menos de 12 (doze) meses pelo acionista ou responsável legal.

A Companhia informa que os documentos relacionados à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Em caso de dúvidas, a Companhia pede ao acionista para que entre em contato, por meio do e-mail: conselhoadm@safeweb.com.br.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025

Luiz Carlos Zancanella
Presidente do Conselho de Administração